

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: Renato Alexandre Bueno.	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo I / Mat. 11741-1
E-mail: renato.bueno@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-5077
Objeto: Aquisição de 02 Ares Condicionados de 30.000 BTUS com Instalação inclusa para o Programa Vida Longa – Vila Dignidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social viabilizando o melhor atendimento das necessidades dos seus usuários.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Tramitará pelo Departamento de Licitação	

1. Justificativa da contratação

Aquisição de 02 Ares Condicionados de 30.000 BTUS com Instalação Inclusa para o Programa Vida Longa – Vila Dignidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social viabilizando o melhor atendimento das necessidades dos seus usuários.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Item	Produto	Qtd.	Descritivo
1	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS – VOLTAGEM: 220 V - COM INSTALAÇÃO INCLUSA	2	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, HI- WALL; COM CAPACIDADE: 30.000 BTU/H; OPERAÇÃO: QUENTE / FRIO; COM FILTRO DO TIPO REUTILIZAVEL, LAVAVEL; VOLTAGEM: 220V; COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO SELO PROCEL LETRA A; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE EVAPORADORA E 01 UNIDADE CONDENSADORA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; CONFORME NORMA ABNT / NBR 16.401. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.

3. Dotação Orçamentária

FICHA: 473 – FONTE: 05 – EQUIPAMENTO
FICHA: 465 – FONTE: 05 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

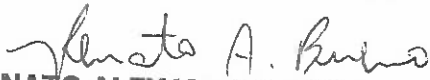





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
4.2. Prazo de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
5. Indicação do gestor da contratação
Paulo Gabriel Costa Ivo – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
LUCIMARA BARBOSA CREPALDI CHEFE ADMINISTRATIVO – VILA DIGNIDADE
Jahu/SP, 14 de novembro de 2025.  RENATO ALEXANDRE BUENO Responsável pela Formalização da Demanda
 PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

